

Ata da sessão ordinária

Aos seis de janeiro, digo de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, na sala de sessões, reuniu-se ordinariamente o E. Tribunal, à hora regimental, sobre a presidência do Ex.^{mo} Sr. Des. Faria e Sousa, com a presença de todos os Ex.^{mos} Membros mencionados na ata anterior, justificada a falta do Ex.^{mo} Sr. Des. Mesolino Corrêa. Aberta a sessão, foram julgados os seguintes feitos: Registro de Candidatos nº 3/61, do Partido Socialista Brasileiro. Senador: Camilo Nogueira da Gama. Suplente: Artur Aarão Corrêa. Relator: Sr. Samuel Wernick. Decisão: Ordenaram o registro, na forma legal. Diretores Municipais do Partido Trabalhista Brasileiro. Nº 16/62, em Campos Altos e outros. Relator: Sr. Lindolfo Pasliello. Decisão: Indeferiram o registro de Brwália, Moema e Rio Preto, reunido quanto ao último o Relator e o Sr. Lóbo Filho. Deferiram o pedido quanto aos diretores de Campos Altos, Lagoa da Prata, Pouso Alto, São João Evangelista e Virgínia, nos termos do voto do Relator. Converteram em diligência os demais pedidos, reunido em parte o Sr. Faria Alvim. Nº 18/62, em Capim Branco e outros. Relator: Sr. Lóbo de Rezende. Decisão: Mandaram fazer o registro com exclusão dos nomes apontados no parecer do chefe da terceira secção. Expediente: O E. Tribunal aprovou a repositição da Juizaria de Lila Maria Terra Barbosa, para auxiliar de cartório da zona de Tombos, até quinze de dezembro próximo. O E. Tribunal concedeu o pedido, ao Ex.^{mo} Sr. Presidente, Des. Faria

2. Sousa, afastamento de suas funções na Justiça Comum, a partir do próximo dia doze (12), até trinta (30) do mesmo próximo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Em, fls. 114 e 115, subscritas larva presente ata. —

Quint. Salles
- Presidente